

COMO O CASHBACK PODE REDUZIR DESIGUALDADES NO BRASIL

IMPACTOS ECONÔMICOS
E SOCIAIS DA DEVOLUÇÃO
DE TRIBUTOS COM DADOS
INÉDITOS E CASOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



PATROCÍNIO:



O QUE É O CASHBACK

O cashback do imposto é um mecanismo que busca reduzir a regressividade da tributação sobre o consumo ao compensar as pessoas mais pobres, que são as que mais pagam tributos sobre o consumo em relação a sua renda.

Para isso, faz com que **um grupo de indivíduos ou famílias deixe de pagar ou receba de volta parte do imposto pago** nos bens e serviços que consomem.

O mecanismo está previsto na PEC 45/2019 da reforma tributária, aprovada na Câmara dos Deputados em julho de 2023 e em discussão no Senado.

Operacionalização e Segurança:

Há diversas maneiras de operacionalizar o cashback, e por meio do Cadastro Único e das diversas tecnologias existentes no país, temos capacidade de implementar qualquer uma delas.

VALORES

Fixo: estimado de acordo com o consumo da classe de renda.

Variável: de acordo com o consumo declarado por meio da emissão da nota fiscal.

Híbrido: parcela fixa e parcela variável.

PAGAMENTO

Isenção em caixa: beneficiários deixam de pagar no momento da compra.

Depósito em cartão do programa ou de outros programas sociais.

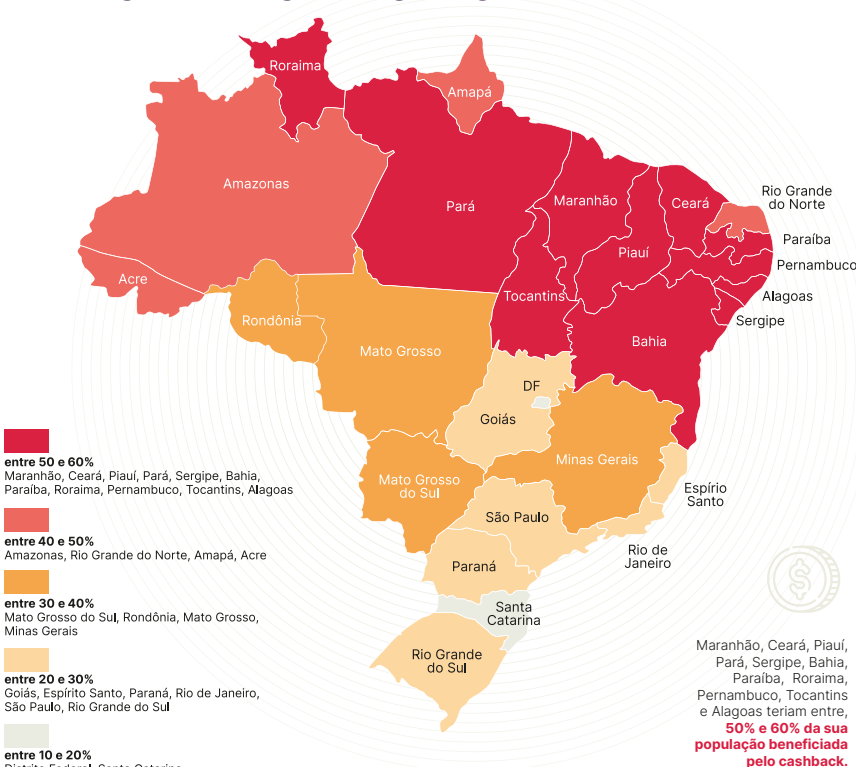
Depósito em conta corrente.

SEGURANÇA

Teto máximo de devolução por mês, calculado de acordo com gasto médio com tributos dos beneficiários.

Devolução do consumo via notas fiscais limitada à capacidade de consumo da classe de renda beneficiada.

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BENEFICIADA EM CADA ESTADO



Se a devolução for implementada nos moldes da proposta do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) de 2021:

72,3 milhões

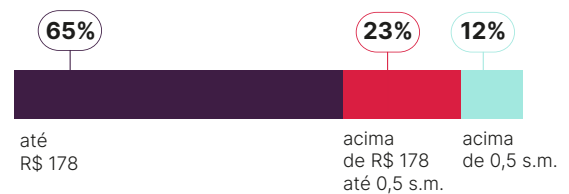
de pessoas serão beneficiadas

R\$9,8 bilhões

será o custo anual do programa

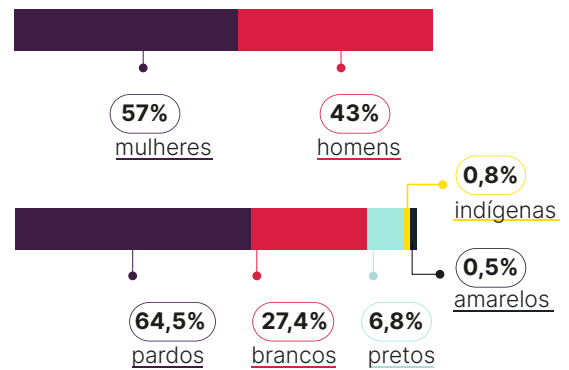
PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS*:

Renda Per Capita Mensal



Raça declarada e gênero

72% dos beneficiários são pessoas negras e de 57%, mulheres



Por região

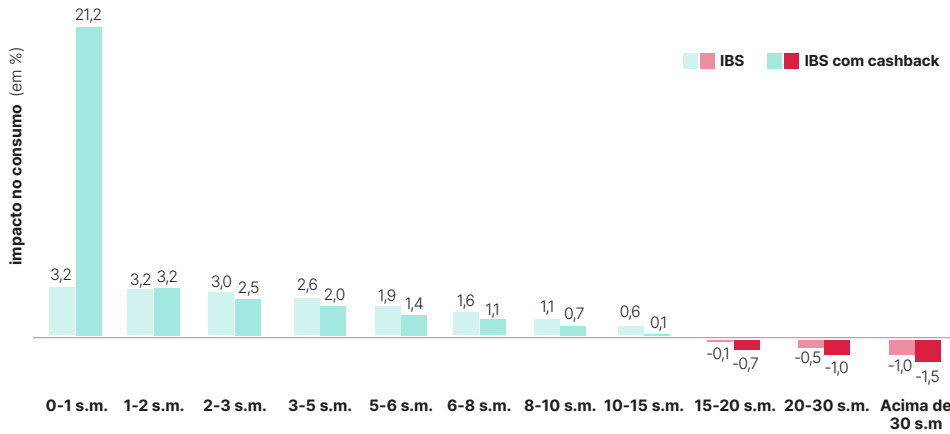
Veja o total de pessoas beneficiadas pelo programa e o valor a ser devolvido anualmente por região:

Região	Beneficiários	Valor
NORTE	9 milhões (12,5%)	R\$1,3 bilhões
NORDESTE	30,2 milhões (42%)	R\$4,3 bilhões
CENTRO OESTE	4,5 milhões (6,3%)	R\$579 milhões
SUDESTE	22 milhões (30,4%)	R\$2,8 bilhões
SUL	6,2 milhões (8,6%)	R\$579 milhões

*Estimativas realizadas pelo Pra Ser Justo com base na proposta da Nota Técnica do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF): Isenção Personalizada no âmbito do IBS.

IMPACTOS SOBRE A DESIGUALDADE*:

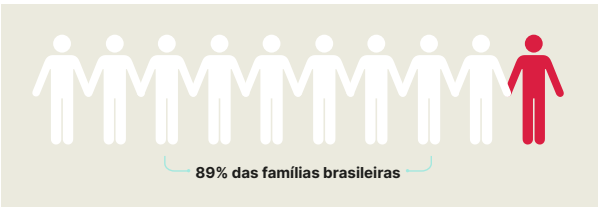
A REFORMA TRIBUTÁRIA E O CASHBACK AUMENTAM O CONSUMO DE QUASE 90% DAS FAMÍLIAS



• **84% das famílias vão pagar menos pelos itens que consomem:** a reforma tributária com cashback reduz os preços para famílias com renda de até 8 salários mínimos.

• As famílias que ganham entre 0 e 15 salários mínimos - **que são 89% da população** - irão consumir mais.

• **21% será o crescimento do consumo das famílias com renda de até um salário mínimo**, 6 vezes maior em relação ao cenário de reforma sem cashback.

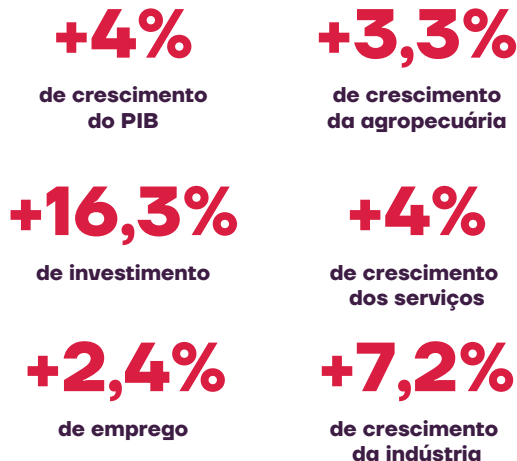


A reforma tributária com cashback reduz a desigualdade em 3,2 p.p. em comparação a uma diminuição de 2 p.p. em um cenário sem devolução.

IMPACTOS ECONÔMICOS*:

*Estimativas realizadas pelo Pra Ser Justo com base na proposta da Nota Técnica do Centro de Cidadania Fiscal (CCIF): Isenção Personalizada no âmbito do IBS.

Com as melhorias decorrentes da redução da complexidade e dos incentivos perversos do atual sistema, somadas à devolução do imposto para pessoas de menor renda, **o país reduz desigualdades ao mesmo tempo em que ganha em crescimento:**



• A reforma tributária com cashback gera crescimento econômico, aumento do investimento e do emprego e das atividades em todos os setores agregados.

• As famílias com ganhos de **até um salário mínimo aumentarão o seu consumo em todos os setores.**

• Em setores agregados como vestuário, duráveis, combustíveis e eletricidade e telecomunicações, **o consumo cresce em todas as famílias**, - sendo elas beneficiárias ou não do cashback - como efeito da própria reforma tributária.

Na reforma tributária com cashback, a economia cresce ao mesmo tempo em que há redução de desigualdades.

BENCHMARKS



A implementação do cashback é viável e já é realidade em vários países.

Destacam-se os exemplos na América Latina. São locais que adotam a devolução: Uruguai, Colômbia, Bolívia, Equador, Argentina e Canadá. O Brasil também já tem a sua primeira experiência, o Devolve ICMS, do Rio Grande do Sul.

PÚBLICO ALVO	VALORES	PAGAMENTO
Os beneficiários dos programas são identificados por meio de cadastros de seguridade social, como o Cadastro Único no Brasil. Famílias de baixa renda: Bolívia, Argentina, Canadá, Rio Grande do Sul, Uruguai, Colômbia. Outros grupos minorizados: Equador (idosos e pessoas com deficiência).	Fixo: Colômbia. Variável, de acordo com o consumo: Uruguai, Bolívia, Argentina, Equador. Variável, de acordo com a renda: Canadá. Híbrida: Rio Grande do Sul (fixa + variável com consumo).	Desoneração no momento da compra: Uruguai, Equador. Depósito em cartão do programa: Rio Grande do Sul. Depósito em conta corrente: Colômbia, Bolívia, Argentina, Canadá.

ACESSE
O ESTUDO
COMPLETO



<https://praserjusto.com.br/cashback/>



 [@PraSerJusto](https://twitter.com/PraSerJusto)  [@PraSerJusto](https://www.instagram.com/PraSerJusto)  [/praserjusto](https://www.facebook.com/praserjusto)  [Pra Ser Justo](https://www.linkedin.com/company/Pra-Ser-Justo)  [Pra Ser Justo](https://www.youtube.com/Pra-Ser-Justo)  praserjusto.com.br

contato@praserjusto.com.br